



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3222/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.021125/2014-29 do Campus Universitário de Abaetetuba.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **09 de julho de 2014**, à servidora **DAIANA DE CASSIA DO CARMO CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Universitário de Abaetetuba, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Programa de Libras Para Todos	205	16/12/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de agosto de 2014.

**PROF. DR. HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor